

ATA SRP nº 04/2018 .
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018.

Modalidade: **Pregão Presencial nº 06/2018 - Sistema de Registro de Preços - SRP.**

Tipo: **Menor Preço por Item.**

Pregão Presencial na modalidade de Registro de Preços para eventual aquisição dos produtos e materiais para compor itens da Merenda Escolar, que atenda às exigências do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Catalão - Goiás, pelo período de 12 (doze) meses.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 22.781.167/0001-70, com sede administrativa na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, CEP 75.702-380, Catalão, Goiás, representado pelo Secretário Municipal de Educação, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº M3399298, inscrito no CPF sob o nº 422.366.571-53 residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018**, publicada em 24/01/2018, processo administrativo nº **2017035521**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Federal 6.360 de 23 de setembro de 1976, Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP Nº 06/2018**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação dos Órgãos Participantes através de seus respectivo gestor, conforme Termo de Homologação de 23/02/2018**, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

2.1. O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura, **eventual** e parcelada para Aquisição dos produtos e materiais para compor itens da Merenda Escolar, que atenda às exigências do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Catalão - Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 06/2018 e seus Anexos.

2.2. A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

3.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

3.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial - SRP Nº 06/2018, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado de Goiás, no Diário Oficial da União e em Jornal de grande circulação no Estado, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência.

3.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá a Secretaria Solicitante de Catalão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRODUTOS, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO:

4.1. Os produtos serão solicitados conforme as necessidades da Fundo Municipal de Educação, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, cujo prazo de entrega dos produtos será de no máximo 10 (dez), de forma parcelada, mediante apresentação de requisição/solicitação de produtos devidamente assinada com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

4.2. Da entrega:

4.2.1. As entregas serão feitas na Central de distribuição do Município (Setor Municipal de Alimentação Escolar – SEMAE – Rua Tem. Cel. João Cerqueira Neto, s/n, Jardim Primavera), em horário das 08h:00min às 11h:00min, das 13h:00min às 17h:00min de forma contínua e parcelada, conforme solicitação prévia do órgão requisitante exceto os gêneros panificados e laticínios e Carnes são de responsabilidade do fornecedor entregar nas Unidades Escolares conforme consta no Termo de Referência.

4.2.2. As entregas e descarregamentos dos produtos serão em veículos apropriados, seguindo os padrões legais, de acordo com o cronograma Gêneros Alimentícios Estocáveis quinzenal, hortifrúti e Carnes Polpa Semanal e Laticínios diariamente, pré-estabelecido pelo Setor Municipal de Alimentação Escolar para as entregas nas Unidades Escolares

4.2.3. A entrega dos produtos deverá acontecer imediatamente, a contar do Empenho, devendo a Licitante Vencedora - Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta Licitação, deverão ser pagas até o 10º (décimo) dia do mês seguinte a entrega dos produtos, obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e o local dos produtos deverá ser determinado pelo setor competente da Secretaria Solicitante de Catalão- GO.

4.2.4. Os produtos serão entregues pela Empresa contratada mediante apresentação, por parte do requisitante, de Ordem de Fornecimento prévia onde conste a identificação do produto, a quantidade, marca, a assinatura do servidor responsável pela sua emissão e o endereço.

4.2.5. Os produtos serão entregues à medida que forem requisitados no decorrer deste exercício financeiro, podendo ser requisitados parcialmente, conforme a necessidade e interesses da Secretaria Solicitante de Catalão, sem prejuízo dos valores e quantidades contratados inicialmente, devendo os mesmos serem entregues sem violação de embalagem, sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos e com as especificações mínimas exigidas no subitem 6.3 do Termo de Referência.

4.3. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- i. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações e aferição da qualidade e quantidade;
- ii. Definitivamente, após a aferição da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

Deiva

me

Página 3

[Handwritten signatures and marks]

4.4. Todas as despesas decorrentes dos produtos, como tributos, seguros, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir no preço proposto, por conta da Empresa contratada.

4.5. Os itens objetos deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência do contrato, sem qualquer despesa adicional, e recebidos provisoriamente nos termos estabelecido no Edital e seus Anexos, inclusive para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, especialmente quanto a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de 10(dez) dias úteis de sua entrega.

4.6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade das proponentes adjudicatárias, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e contrato dela decorrentes.

4.7. Obrigatoriamente os produtos prestados serem ofertados deverão ser de 1ª (primeira) qualidade.

4.8. Quando dos produtos prestados pela licitante vencedora for detectado que o mesmo não apresenta características e especificações, conforme exigidos no edital ou não apresentem 1ª (primeira) qualidade, o licitante deverá substituí-los por outros que atendem a Administração Pública, sem ônus adicionais.

4.9. Os produtos que estiverem em desacordo com as especificações não serão recebidos, devendo a Empresa responder pelas divergências detectadas repondo os itens em desacordo imediatamente, e, se for o caso, arcar com as penalidades aplicáveis previstas em lei.

4.10. As empresas vencedoras deverão cumprir rigorosamente os horários programados pela Secretaria Solicitante de Catalão para entrega dos itens licitados.

4.11. As empresas deverão permitir, em qualquer tempo, visitas técnicas em suas dependências, por funcionários ou técnicos designados pela Secretaria Solicitante de Catalão, com a finalidade de avaliar as condições de armazenagem dos materiais e dos produtos em questão, que deverá estar de acordo com a legislação em vigor e acatar a conclusão do laudo final elaborado, submetendo-se às penalidades previstas e tomando as providências necessárias, se for o caso, para corrigir os pontos críticos e as irregularidades levantadas.

4.12. As quantidades produtos solicitadas serão realizadas nos endereços e horários indicados na Ordens de Fornecimento.

4.13. Na hipótese de ocorrer a entrega dos produtos em desacordo com os requisitos estabelecidos, a contratada se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os a mão de obra imediatamente, sem quaisquer ônus para a Contratante.

4.14. Os produtos, objeto desta Licitação, deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e preparo, observado a sua qualidade e asseio do profissional.

4.15. Os produtos deverão ser entregues a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

4.16. A não entrega dos produtos do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no ato convocatório, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente a entrega do produtos no período anterior, que será conferida e atestada por responsável da Secretaria Solicitante de Catalão, juntamente com as ordem de fornecimento emitidas pela Secretaria Solicitante de Catalão, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

5.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente aos produtos solicitados e devidamente fornecidos será de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

5.3. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a Secretaria Solicitante de Catalão conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em

virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.5. Cada Nota Fiscal deverá vir acompanhada, para liquidação, de Certidão Negativa de Tributos e Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pela Secretaria de Finanças.

5.6. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Prestadora de produtos deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.7. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ALAN CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR - ME CNPJ Nº 23.979.399/0001-08 Rua José Mathias da Silveira nº 823, Sl 02, Bairro N. Sra. de Fátima – Catalão - GO Representante: Alan Cardoso dos Santos Junior CPF nº 047.408.611-94 RG nº 5806983 SSP/GO Contato: (64) 99272-1309/98115-8214 leoniceduarte.cat@gmail.com					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
07	Gelatina sabores: limão, abacaxi, morango, uva - Embalagem de 1 kg - Pó para preparo de gelatina contendo gelatina em pó e açúcar, colorido artificialmente. A embalagem deverá ser em saco plástico, atóxico, com 1 kg do produto, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote.(Marca Nêctar Brix)	UND	8.364	7,70	64.402,80
39	Polpa de Fruta Sabor Abacaxi: polpa de fruta congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1kg, sem conservantes INS211 e INS 223, não alcoólico e não fermentado. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, e deverá apresentar a ficha técnica original assinada pelo responsável técnico ou cópia autenticada assinada.(Marca Nettare)	Kg	8.000	5,49	43.920,00
51	Gelatina sabores: limão, abacaxi, morango, uva - Embalagem de 1 kg - Pó para preparo de gelatina contendo gelatina em pó e açúcar, colorido artificialmente. A embalagem deverá ser em saco plástico, atóxico, com 1 kg do produto, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote.(Nêctar Brix)	UND	2090	7,70	16.093,00
83	Polpa de Fruta Sabor Abacaxi: polpa de fruta congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1kg, sem conservantes INS211 e INS 223, não alcoólico e não fermentado. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante,	Kg	2.000		

	prazo de validade e capacidade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, e deverá apresentar a ficha técnica original assinada pelo responsável técnico ou cópia autenticada assinada. (Marca Nettare)			5,49	10.980,00
86	Polpa de Fruta Sabor Maracujá: polpa de fruta congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1kg, sem conservantes INS211 e INS 223, não alcoólico e não fermentado. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, e deverá apresentar a ficha técnica original assinada pelo responsável técnico ou cópia autenticada assinada. (Marca Nettare)	Kg	2.000	8,99	17.980,00
153	Polpa de Fruta Sabor Laranja: polpa de fruta congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1kg, sem conservantes INS211 e INS 223, não alcoólico e não fermentado. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, e deverá apresentar a ficha técnica original assinada pelo responsável técnico ou cópia autenticada assinada. (Marca Nettare)	Kg	7.000	8,50	59.500,00
154	Polpa de Fruta Sabor Morango: polpa de fruta congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1kg, sem conservantes INS211 e INS 223, não alcoólico e não fermentado. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, e deverá apresentar a ficha técnica original assinada pelo responsável técnico ou cópia autenticada assinada. (Marca Nettare)	Kg	5.000	9,99	49.950,00
Total do Fornecedor					262.825,80

Fornecedor: ANA DE OLIVEIRA DUARTE - ME
 CNPJ Nº 26.107.046/0001-06
 Rua José Saturnino de Castro nº 395, Sl 02, Bairro N. Sra. Mãe de Deus - Catalão - GO
Representante: Diego de Oliveira Duarte
 CPF nº 017.121.691-14 RG nº 5021041 DGPC/GO
 Contato: (64) 3411-2901/ 98454-4401 diegoduarte@msn.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
122	Alface: fresca, sem irregularidades, pé integro e intacto, folhas verdes sem queimaduras e sujidades em peça (pé), de primeira qualidade, tamanho e colocação uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados de forma correta.	PÊS	10.000	1,88	18.800,00
124	Batata Doce: de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração característico, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem	KG	4.000	1,62	6.480,00

(Handwritten signatures and marks)

(Handwritten signature: Ana de Oliveira Duarte)
(Handwritten signature: Diego de Oliveira Duarte)
 Página 7

	adequada ao transporte e suas condições deverão estar de acordo com os padrões.				
131	Couve: sem irregularidades, feixe íntegro e íntegro com no mínimo 6 folhas, folhas verdes sem queimaduras e sujidades, de primeira, tamanho e colocação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados de forma correta.	FEIXES	9.200	1,78	16.376,00
132	Inhame: produto de boa qualidade e sem defeitos como: rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típico do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	KG	8.000	1,97	15.760,00
136	Manga: consistência firme, casca lisa, íntegra, livre de fungos grau de amadurecimento médio, sem manchas, rachaduras, sem perfurações, sabor e odor característicos.	KG	8.000	2,62	20.960,00
137	Milho Verde: deverá apresentar consistência e características normais do produto, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, não deve apresentar sabor alterado. Produto embalado e armazenado em embalagem própria, descascado, fresco.	ATILHO	11.600	3,84	44.544,00
138	Quiabo: frescos, frutos devem ter cor verde íntensa, serem firmes, sem manchas escuras e com comprimento menor que 12 cm.	KG	6.400	3,29	21.056,00
Total do Fornecedor					143.976,00

Fornecedor: BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP

CNPJ nº 01.695.394/0001-02

Rua Ademar Camargo nº 170, Vila Chaud - Catalão - GO

Representante: Benedito Evandro Bitencourt

CPF nº 330.814.331-34 RG nº 2281229 SSP/GO

Contato: (64) 3411-7454/99908-0026 merceariabitencourt@hotmail.com

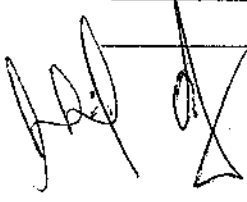
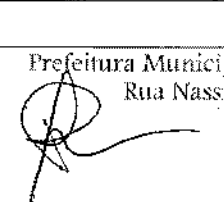
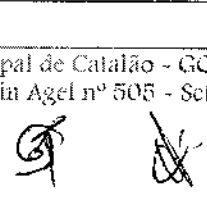
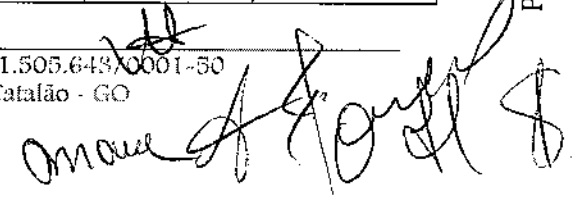
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
34	Iogurte: Iogurte de frutas (morango ou coco), refrigerado, mistura homogênea, isento de mofo, sem precipitação, acondicionamento em embalagem (saquinho), contendo a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente, com validade de no mínimo 30 dias. (Marca Filomena)	Litros	15.200	2,85	43.320,00
35	Queijo Muçarela 1 kg - Queijo, de 1ª qualidade, com ingredientes a base de leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade. Conservação em ambiente refrigerado. (Marca Filomena)	Kg	4.320	17,24	74.476,80
38	Manteiga: embalagem em plástico resistente, com peso líquido de 1kg, na embalagem deverá constar informações como: nome	Und.	6.400	23,16	148.224,00

	completo do alimento e tipo, marca, data de fabricação e validade, sigla e n° registro no Ministério da Agricultura SIF. O produto deverá apresentar forma cremosa, cor amarelo claro, sem manchas ou pontos de outra coloração, sabor e odor suave, característico do produto, sem odor ou sabor estranho. Deverá ser armazenado sob refrigeração com temperatura máxima de 5°C. (Marca Filomena)				
78	Yogurte: yogurte de frutas (morango ou coco), refrigerado, mistura homogênea, isento de mofo, sem precipitação, acondicionamento em embalagem (saquinho), contendo a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente, com validade de no mínimo 30 dias. (Marca Filomena)	Litros	3.800	2,85	10.830,00
79	Queijo Muçarela 1 kg - Queijo, de 1ª qualidade, com ingredientes a base de leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade. Conservação em ambiente refrigerado. (Marca Filomena)	Kg	1.080	17,24	18.619,20
82	Manteiga: embalagem em plástico resistente, com peso líquido de 1kg, na embalagem deverá constar informações como: nome completo do alimento e tipo, marca, data de fabricação e validade, sigla e n° registro no Ministério da Agricultura SIF. O produto deverá apresentar forma cremosa, cor amarelo claro, sem manchas ou pontos de outra coloração, sabor e odor suave, característico do produto, sem odor ou sabor estranho. Deverá ser armazenado sob refrigeração com temperatura máxima de 5°C. (Marca Filomena)	Und.	1.600	23,16	37.056,00
89	Açafrão embalagem de 1 kg - Integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característicos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 12 meses na data da entrega. (Marca J.R.)	UND	2.000	7,00	14.000,00
90	Achocolatado em Pó Diet - Embalagem com 210g - Achocolatado em pó para ingestão controlada de açúcares. - 35% De Cacau - Sem adição de açúcar. Ideal para diabéticos e dietas especiais. Podendo ser usado em preparações quentes ou frias. Data de validade mínima seis meses. (Marca Gold)	UND	1.300	8,40	10.920,00
96	Biscoito de Maisena com 400 g - De boa qualidade, embalagem íntegra de 400g, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade. Serão rejeitados biscoitos	UND	20.000	1,99	39.800,00






 Página 9

Prefeitura Municipal de Catalão - GO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50
 Rua Nassim Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO





	de má qualidade, de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Validade mínima de 12 meses na data da entrega. (Marca Festiva)				
99	Cereal Infantil de arroz - Embalagem com 400 g - cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais como zinco, ferro, vitamina A e vitamina C. Isento de matérias terrosas e em embalagem adequada. Validade mínima de 06 meses na data da entrega (Marca Nestle)	UND	1.900	5,74	10.906,00
100	Cereal Infantil Multi Cereais - Embalagem com 400 g - cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, contendo nutrientes essenciais como zinco, ferro, vitamina A e vitamina C. Isento de matérias terrosas e em embalagem adequada. Validade mínima de 06 meses na data da entrega. (Marca Nestle)	400 g	1.900	5,74	10.906,00
103	Farinha de Trigo - Embalagem de 1 Kg - Farinha de Trigo Embalagem 1 Kg, 100% puro, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Na embalagem deverá constar data da fabricação, validade e número do lote do produto. Validade mínima de 8 meses na data da entrega. (Marca For Trigo)	KG	20.790	1,90	39.501,00
105	Fermento Químico - Unidade 250g - pó fino de coloração branca, odor característico, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros conforme ANVISA e validade de 6 meses na data da entrega. (Marca Fleshman)	UND	3.168	3,00	9.504,00
107	Gelatina Diet Sabores: abacaxi, morango, cereja, framboesa. Embalagem: caixa com 12g à 15g data de fabricação, prazo de validade e numero do lote. (Marca Siamar)	UND	1.584	0,91	1.441,44
115	Milho de Pipoca - Embalagem com 500g - na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de seis meses na data da entrega. (Marca Pacha)	UND	8.000	1,50	12.000,00
117	Trigo para Quibe - Embalagem com 500 g - de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra, constando data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de seis meses na data da entrega. (Marca Eldorado)	UND	3.000	1,85	5.550,00
158	Caixa Branca para Transporte de Carnes com Tampa - Capacidade: 130 Litros, Comprimento: 70 cm, Largura: 70 cm, Altura: 40 cm. (Marca Plasutil)	Caixa	30	155,00	4.650,00
160	Avental de Silicone Tamanho 1,20 x 0,70 - Avental de segurança confeccionado em silicone incolor do tipo frontal. (Marca Poli Cape)	UND	400	8,50	3.400,00
Total do Fornecedor					495.104,44

Fornecedor: CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ N° 07.435.441/0001-65

Rua Tamoios QD T-1 LT 12 Setor Oste I, Cristalina - GO

Representante: Gilney Teodoro Mendes

CPF n° 009.322.916-00 RG n°M8337887 SSP-MG

Página 10

Prefeitura Municipal de Catalão - GO - CNPJ n° 01.505.643/0001-50
Rua Nassim Agel n° 505 - Setor Central, Catalão - GO

Contato: (61) 3334-3047 licitacoes cristal@gmail.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
8	Macarrão - Tipo espaguete fino - pacote de 500 g - Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (marca Bortoline)	UND	23.523	1,35	31.756,05
Total do Fornecedor					31.756,05

Fornecedor: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA EPP

CNPJ Nº 07.058.158/0001-61

Rua Euripedes da Silva Sales nº 481 Térreo 1, Bairro São Francisco, Catalão - GO

Representante: Soneide do Rosário Rodrigues Silva

CPF nº 288.016.521-00 RG nº 2.450.967 SSP/GO

Contato: (64) 3411-2445 contato@distribuidorasf.com.br

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
37	Leite UHT Integral Longa Vida - Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro do produto. Prazo de validade: até seis meses. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico. (Marca Triângulo)	Litro	72.000	2,50	180.000,00
44	Kit para Merenda Escolar - (Prato, Colher, Cumbuca e Caneca) fabricado em material polipropileno atóxico, acabamento brilhante, resistência à temperatura de 100° C por no mínimo 20 minutos, espessura de parede de no mínimo 2,5 mm. (Marca Kit Merenda)	Kit	14.400	7,90	113.760,00
81	Leite UHT Integral Longa Vida - Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro do produto. Prazo de validade: até seis meses. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico. (Marca Triângulo)	Litro	18.000	2,50	45.000,00
88	Kit para Merenda Escolar - (Prato, Colher, Cumbuca e Caneca) fabricado em material polipropileno atóxico, acabamento brilhante, resistência à temperatura de 100° C por no mínimo 20 minutos, espessura de parede de no mínimo 2,5 mm. (Marca Kit Merenda)	Kit	3.600	7,90	28.440,00
92	Amendoim - Pacote de 500g - descascado, classe miúdo, tipo 1- Acondicionado em pacote de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. (Marca Sinhá)	UND	3.484	3,40	11.845,60
151	Leite UHT Desnatado Longa Vida - Embalagem Tetra Pak contendo 1 litro do produto. Prazo de validade: até seis meses. Deverá constar o registro no Ministério da Agricultura e apresentar Laudo Bromatológico. (Marca Triângulo)	Litro	648	2,50	1.620,00

159	Touca Descartável Embalagem com 100 Unidades - Confeccionada em não tecido (Tnt) Hidrofóbico e 100% Polipropileno. Gramatura: 10g/M2. Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Média elasticidade, fácil Ajuste. Fabricado por meio da técnica de solda Ultrassônica. - Tamanho Único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça. Unissex e cor branca. (Marca Talge)	Pacote	800	5,50	4.400,00
161	Luvas Descartáveis - Caixa com 30 pares - Luva descartável polietileno, desenvolvida em polietileno alta densidade, atóxico, inodoro e incolor. Tamanho Único. A luva descartável polietileno descartável é indicada nas operações de manipulação de alimentos em geral, secos ou molhados. (Marca Talge)	Caixa	600	8,90	5.340,00
Total do Fornecedor					390.405,60

Fornecedor: DIVANDO FERNANDES DA SILVA - CATALANO - ME

CNPJ N° 01.320.506/0001-40

Rua Egerineu Teixeira n° 183, Centro, Catalão - GO

Representante: Isabel Martins Neiva

CPF n° 363.463.571-15 RG 2.083.319 SSP-GO

Contato: 3411-1410/98128-0089 divando@hotmail.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
91	Adoçante - Embalagem de 80 ml - Adoçante à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	80 ml	1.280	1,56	1.996,80
108	Leite a Base de Soja - Embalagem com 800g - é uma fórmula infantil preparada com proteína isolada de soja, sem leite, sem lactose e sem sacarose, possui aminoácidos essenciais, além de vitaminas e minerais. Embalagem íntegra sem irregularidades, com data de validade no mínimo de 04 meses a partir da entrega.	UND	800	44,11	35.288,00
109	Leite em Pó para Crianças Menores de 01 ano - Embalagem com 800 g - leite parcialmente desnatado, xarope de milho, lactose, óleo de milho, óleo de canola, oleína de palma, frutooligossacarídeos, inulina, sais minerais, vitaminas e emulsificante lecitina de soja. (Marca Milnutri Soja) NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem íntegra sem irregularidades e com data de validade de no mínimo seis meses. (Marca Milupa1)	UND	1.200	28,97	34.764,00
Total do Fornecedor					72.048,80

Fornecedor: FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ n° 14.020.319/0001-93

Rua Joaquim Bonifácio n° 905, Jardim das Alterosas, Betim - MG

Representante: Ednilton Lucio Santos

CPF n° 014.469.116-75 RG MG12732795 SSP/MG

Contato (31) 3593-0010 frigoseleta@terra.com.br

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
------	---------------	-------	--------	-----------------	-----------------

18	Carne Bovina em Pedaco de 1ª Qualidade - Congelada em embalagem de 3 kg - (paloma ou patinho) isenta de cartilagem, nervo e gordura, deverá apresentar odor característico, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem integra adequado e resistentes, sendo 03 kg em cada pacote, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de fabricação, data de validade, endereço, conforme legislação vigente, com certificado de vigilância sanitária. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvará Sanitário. Resolução ANVISA Nº105 DE 19/05/99. Não serão aceito carne cortada na máquina, com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, descongelado, pegajoso, esverdeado e pardacento. (Marca Frigo Seleta)	KG	33.600	13,21	443.856,00
19	Carne Bovina Moída de 1ª Qualidade - Congelada em embalagem de 3 kg (Patinho Moído) Carne bovina moída congelada, isenta de cartilagem, nervo e gordura deverão apresentar odor característico, cor variando de vermelha cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem integra adequado e resistente sendo 03 kg em cada pacote, com rotulagem especificando o peso, tipo da carne, data de fabricação, data de validade e endereço, conforme legislação vigente, com certificado de vigilância sanitária. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvará Sanitário. Resolução ANVISA Nº105 DE 19/05/99. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, descongelado, pegajoso, esverdeado e pardacento. (Marca Frigo Seleta)	KG	33.600	9,21	309.456,00
22	Carne Suína - Congelada (Pernil) - isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacote de 3 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência (Marca FrigoSeleta).	KG	16.000	10,25	164.000,00
23	Frango Inteiro - Consistência firme, inspecionada, sem tempero, embalagem filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Obedecendo a temperatura no momento do recebimento. Conforme legislação vigente com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvará Sanitário. Conservar a 12°C. (Marca Ave Noval)	KG	24.000	3,99	95.760,00
Total do Fornecedor					1.013.072,00

Fornecedor: G.A MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME
 CNPJ nº 09.308.251/0001-02
 Av. João Pedro Pedrossian nº 3419, Vila Garcia, Aparecida do Taboado - MS
Representante: Ivo José Maganhato
 CPF nº 100.624.989-60 RG 1564412 SSP/SP
 Contato (67) 3565-1744 gilberto.moriss@gmail.com



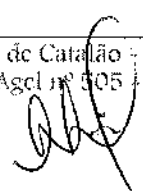
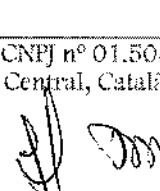
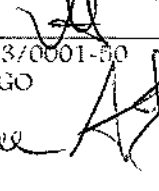
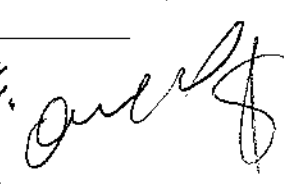
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	--------	-------------	-------------

				R\$	R\$
40	Polpa de Fruta Sabor Acerola: polpa de fruta congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1kg, sem conservantes INS211 e INS 223, não alcoólico e não fermentado. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, e deverá apresentar a ficha técnica original assinada pelo responsável técnico ou cópia autenticada assinada. (Marca Inconfrut)	Kg	8.000	5,50	44.000,00
41	Polpa de Fruta Sabor Caju: polpa de fruta congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1kg, sem conservantes INS211 e INS 223, não alcoólico e não fermentado. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, e deverá apresentar a ficha técnica original assinada pelo responsável técnico ou cópia autenticada assinada. (Marca Inconfrut)	Kg	6.400	5,50	35.200,00
42	Polpa de Fruta Sabor Maracujá: polpa de fruta congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1kg, sem conservantes INS211 e INS 223, não alcoólico e não fermentado. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, e deverá apresentar a ficha técnica original assinada pelo responsável técnico ou cópia autenticada assinada. (Marca Inconfrut)	Kg	8.000	9,00	72.000,00
43	Polpa de Fruta Sabor Uva: polpa de fruta congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1kg, sem conservantes INS211 e INS 223, não alcoólico e não fermentado. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, e deverá apresentar a ficha técnica original assinada pelo responsável técnico ou cópia autenticada assinada. (Marca Inconfrut)	Kg	9.600	6,60	63.360,00
84	Polpa de Fruta Sabor Acerola: polpa de fruta congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1kg, sem conservantes INS211 e INS 223, não alcoólico e não fermentado. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, e deverá apresentar a ficha técnica original assinada pelo responsável técnico ou cópia autenticada assinada. (Marca Inconfrut)	Kg	2.000	5,50	11.000,00
85	Polpa de Fruta Sabor Caju: polpa de fruta congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1kg, sem	Kg	1.600		





 Página 14

	conservantes INS211 e INS 223, não alcoólico e não fermentado. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, e deverá apresentar a ficha técnica original assinada pelo responsável técnico ou cópia autenticada assinada. (Marca Inconfrut)			5,50	8.800,00
87	Polpa de Fruta Sabor Uva: polpa de fruta congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1kg, sem conservantes INS211 e INS 223, não alcoólico e não fermentado. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, e deverá apresentar a ficha técnica original assinada pelo responsável técnico ou cópia autenticada assinada. (Marca Inconfrut)	Kg	9.600	6,60	63.360,00
152	Polpa de Fruta Sabor Goiaba: polpa de fruta congelada, 100% natural, produto pasteurizado, em embalagem de 1kg, sem conservantes INS211 e INS 223, não alcoólico e não fermentado. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, e deverá apresentar a ficha técnica original assinada pelo responsável técnico ou cópia autenticada assinada. (Marca Inconfrut)	Kg	6.000	5,00	30.000,00
Total do Fornecedor					327.720,00

Fornecedor: GERALDO JOSÉ DA SILVA CATALANO - EPP

CNPJ nº 37.032.992/0001-49

Av. José Maria Vieira nº560, B. Santa Helena II, Catalão - GO

Representante: Geraldo José da Silva

CPF nº 438.098.121-53 RG 1944656 SSP/GO

Contato (64) 3411-4020/ 3411-2360/ 98105-8611 comprasleao@outlook.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Achocolatado embalagem de 2 kg - Achocolatado em pó obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal, constituído de pó fino e homogêneo isento de soja ou farinha, sujidade e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em embalagem de 2 kg. Validade mínima de 08 meses a contar da data de entrega. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e informações nutricionais. (Marca Toddy)	UND	4.160	21,65	90.064,00
45	Achocolatado embalagem de 2 kg - Achocolatado em pó obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal, constituído de pó fino e homogêneo isento de soja ou farinha, sujidade e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em embalagem de 2 kg.	UND	1.040	21,65	22.516,00

	Validade mínima de 08 meses a contar da data de entrega. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e informações nutricionais. (Marca Toddy)				
50	Feijão Carioca - TIPO 01 - Pacote com 1 kg - classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (Marca Rio Grande)	KG	7.840	2,45	19.208,00
94	Azeite de Oliva Extra-virgem - Embalagem com 500ml - Em nível de acidez máx. de 0,8%, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. (Marca Maitá)	UND	1.750	12,79	22.382,50
95	Biscoito água e sal de 400gr - De boa qualidade, embalagem integra de 400g, na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade. Serão rejeitados biscoitos de má qualidade, de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Validade mínima de 12 meses na data da entrega. (Marca Amanda)	UND	13.600	2,54	34.544,00
97	Caldo de Galinha - Tempero - Embalagem com 1 kg - contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses, c/ registro do Ministério da Saúde, Embalagem de um quilo integra isenta de irregularidades. (Marca Fazmax)	KG	1.800	3,95	7.110,00
98	Caldo de Carne - Tempero - Embalagem com 1 kg - contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses, c/ registro do Ministério da Saúde, Embalagem de um quilo integra isenta de irregularidades. (Marca Fazmax)	KG	1.800	3,95	7.110,00
101	Coco Ralado - Embalagem com 1 kg - Isento de mofo, substâncias nocivas, odores ou sabor diferente da sua composição normal. Embalagem atóxica, com capacidade para 1 kg e contendo número do registro do órgão competente. (Marca Supercoco)	Kg	1.960	13,20	25.872,00
113	Margarina embalagem 1 kg - Mínimo de 60% de lipídios, embalagem intacta de 500gr, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 4 meses na data da entrega. (Marca Delícia)	UND	8.000	6,35	50.800,00
116	Sal Refinado Iodado - Embalagem contendo 1 kg - na embalagem deverão constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Validade mínima de 12 meses na data da entrega. (Marca Fino Sal)	UND	8.000	0,54	4.320,00

118	Vinagre Branco - Embalagem com 750 ml - isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionados em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. (Marca Neval)	UND	5.346	1,57	8.393,22
Total do Fornecedor					292.319,72

Fornecedor: MONTENEGRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ nº 08.331.107/0001-24

Rua Leopoldo de Bulhões nº 945, Bairro São João, Catalão - GO

Representante: Rodrigo Pacheco

CPF nº 017.874.791-29 RG 5037189 DGPC/GO

Contato (64) 3441-3787 / 99984-1300 joaopaulo@catalao.com.br

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	Açúcar Cristal - Embalagem de 5 kg - Branco, fino e médio de boa qualidade, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. (Marca Dona Filinha)	UND	7.604	6,54	49.730,16
4	Biscoito Rosquinha de Coco - Embalagem com 800 g - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, isento de irregularidades no produto. Data de fabricação recente e prazo de validade no mínimo de seis meses. Marca Belma)	UND	12.672	3,96	50.181,12
6	Feijão Carioca - TIPO 01 - Pacote com 1 kg - classe cariquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (Marca Dona Filinha)	KG	31.364	0,70	21.954,80
9	Óleo de Soja - Caixa com 20 unidades de 900 ml - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característicos. Caixas de 20x900ml. Validade de 6 meses na data da entrega. (Marca Sinhá)	CAIXA	3.136	56,78	178.062,08
46	Açúcar Cristal - Embalagem de 5 kg - Branco, fino e médio de boa qualidade, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. (Marca Dona Filinha)	UND	1.900	6,54	12.426,00
48	Biscoito Rosquinha de Coco - Embalagem com 800 g - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, isento de irregularidades	UND	3.168	3,96	12.545,28

	no produto. Data de fabricação recente e prazo de validade no mínimo de seis meses. (Marca Beima)				
53	Óleo de Soja - Caixa com 20 unidades de 900 ml - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido, cor e odor característicos. Caixas de 20x900ml. Validade de 6 meses na data da entrega. (Marca Sinhá)	CAIXA	784	56,78	44.515,52
104	Feijão Preto - Embalagem com 01 Kg - classe feijão preto, novo, de 1ª qualidade, em embalagem plástica resistente, transparente, reforçada, íntegra e com informações nutricionais. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. (Marca Grão Cristal)	KG	9.900	3,16	31.284,00
106	Fubá de Milho - Embalagem com 1 kg - contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. (Marca Sinhá)	UND	3800	1,35	5.130,00
110	Leite sem Lactose - Embalagem tetra pack com 01 litro - produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizados UHT. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade no mínimo 04 meses, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação ANVISA. Deve ser oriundo de estocagem correta: sem umidade e danos na embalagem. (Marca Italc)	UND	3.888	3,24	12.597,12
114	Milho de Canjica Amarela - Embalagem com 500 g - Grãos selecionados, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de seis meses na data da entrega. (Marca Sinhá)	UND	3.000	0,84	2.520,00
Total do Fornecedor					420.946,08

Fornecedor: MUNDO DOS PÃES PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA

CNPJ nº 07.394.391/0001-15

Eixo 07, Q. 9ª, Mod. 13 a 16 - DIMIC, Catalão - GO

Representante: **Leonardo José Rezende**

CPF nº 534.102.111-87 RG 2.962.413 SSP/GO

Contato (64) 3441-2691/ 98121-3788 mundodospaesindustria@gmail.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
26	Biscoito de Polvilho: embalagem com 1 kg, ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Contendo informações como data de fabricação e validade. Biscoito de polvilho, isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes. 90% do produto devem estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos de fabricação própria deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. (Marca Mundo dos Pães)	KG	8.000	22,90	183.200,00

28	Pão de Batata: ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Peso de 50 gramas cada unidade, preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de três dias a contar no ato da entrega. (Marca Mundo dos Pães)	UND	247.080	0,58	143.306,40
29	Pão de Forma: Pacote com 20 unidades, embalagem íntegra sem irregularidades. No seu rótulo deverá conter informações nutricionais por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos de fabricação própria deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. (Marca Mundo dos Pães)	PCT	70.880	4,40	311.872,00.
31	Pão Francês: produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas sanitárias adequadas, preparado com ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Peso de 50 gramas cada unidade, preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de três dias a contar no ato da entrega. (Marca Mundo dos Pães)	UND	368.640	0,53	195.379,20
32	Pão Mandi: ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Peso de 50 gramas cada unidade, preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de três dias a contar no ato da entrega. Marca Mundo dos Pães)	UND	247.080	0,48	118.598,40
70	Biscoito de Polvilho: embalagem com 1 kg, ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira	KG	2.000		

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

	adequada. Contendo informações como data de fabricação e validade. Biscoito de polvilho, isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, 90% do produto devem estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos de fabricação própria deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. (Marca Mundo dos Pães)			22,90	45.800,00
72	Pão de Batata: ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Peso de 50 gramas cada unidade, preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de três dias a contar no ato da entrega. (Marca Mundo dos Pães)	UND	61.770	0,58	35.826,60
73	Pão de Forma: Pacote com 20 unidades, embalagem íntegra sem irregularidades. No seu rótulo deverá conter informações nutricionais por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos de fabricação própria deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. (Marca Mundo dos Pães)	PCT	17.720	0,44	77.968,00
75	Pão Francês: produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas, preparado com ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Peso de 50 gramas cada unidade, preparado a partir de matérias prima sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qual quer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de três dias a contar no ato da entrega. (Marca Mundo dos Pães)	UND	92.160	0,53	48.844,80
76	Pão Mandi: ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Peso de 50 gramas cada unidade, preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será	UND	61.770		

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de três dias a contar no ato da entrega. Marca: Mundo dos Pães)			0,48	29.649,60
Total do Fornecedor				1.190.445,00

Fornecedor: NUTRIFRANGO AGROINDUSTRIAL LTDA - ME

CNPJ nº 07.293.262/0001-30

Rodovia BR-050, KM 269, Zona Rural, Catalão - GO

Representante: Manoel Francisco Nunes

CPF nº 218.076.981-49 RG 479433-2 DGPC/GO

Contato (64) 99900-4041/99996-4041 nutrifrangoagroindustrial@gmail.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
20	Carne de Frango Coxa e Sobrecoxa Congelado - Embalagem de 1 kg - Consistência firme, inspecionada, sem tempero, embalagem filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Obedecendo a temperatura no momento do recebimento. Conforme legislação vigente com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvará Sanitário. (Marca Nutrifrango)	KG	21.600	4,75	102.600,00
25	Peito de Frango Sem Osso - consistência firme, inspecionada, sem tempero, embalagem filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Obedecendo a temperatura no momento do recebimento. Conforme legislação vigente com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvará Sanitário. Conservar a 12°C. (Marca Nutrifrango)	KG	9.504	6,85	65.102,40
64	Carne de Frango Coxa e Sobrecoxa Congelado - Embalagem de 1 kg - Consistência firme, inspecionada, sem tempero, embalagem filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Obedecendo a temperatura no momento do recebimento. Conforme legislação vigente com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvará Sanitário. (Marca Nutrifrango)	KG	5.400	4,53	24.462,00
67	Frango Inteiro - Consistência firme, inspecionada, sem tempero, embalagem filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Obedecendo a temperatura no momento do recebimento. Conforme legislação vigente com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvará Sanitário. Conservar a 12°C. (Marca Nutrifrango)	KG	6.000	4,95	29.700,00
69	Peito de Frango Sem Osso - consistência firme, inspecionada, sem tempero, embalagem filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Obedecendo a temperatura no momento do recebimento. Conforme	KG	2.376	6,85	16.275,60

legislação vigente com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvará Sanitário. Conservar a 12°C. (Marca Nutrifrango)				
Total do Fornecedor				238.140,00

Fornecedor: PALMAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 64.481.856/0001-09

Rua Edwards Manoel da Silva nº 235 Sl 01, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia - MG

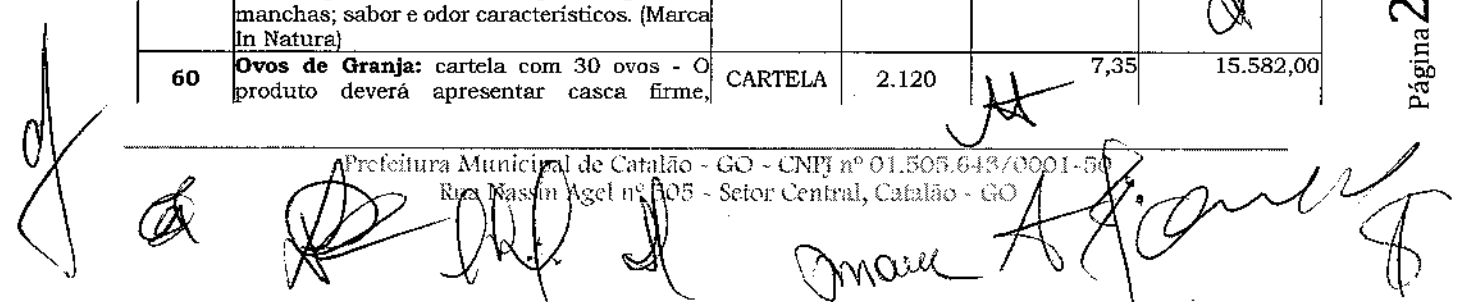
Representante: Jeovane Gonçalves Gama

CPF nº 757.836.906-78 RG nº M4714486 SSP/MG

Contato: (34) 3222-4212/3210-8246 palmascomercio@gmail.com

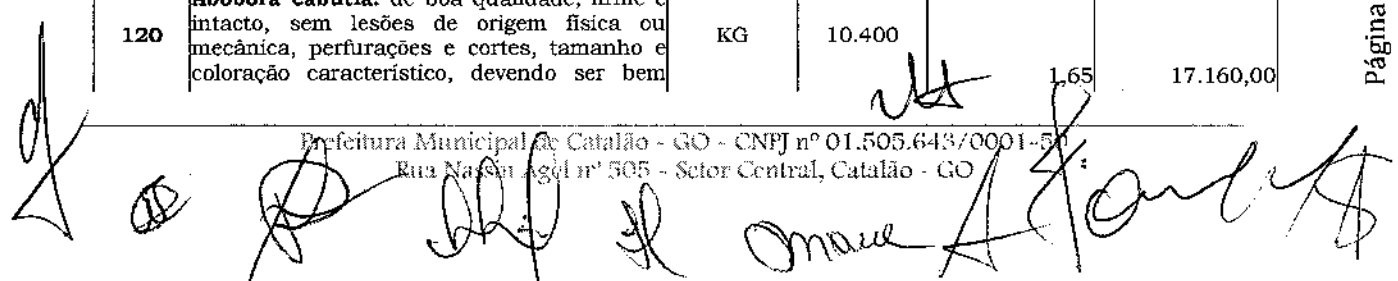
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	Arroz Branco Embalagem de 5 kg - Classe longo e fino, pacotes "tipo 1", embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 5 meses, com registro no Ministério da Agricultura. (Marca Dono da Casa)	PCT	15.682	10,20	159.956,40
14	Mamão Formosa: consistência firme, não amolecida nem pegajosa, casca amarelo-esverdeada, levemente amadurecido, íntegra, sem manchas, rachaduras, seiva externa, sem sujidades, sem perfurações, sem bolores ou vestígios de insetos. Polpa, íntegra sem manchas; sabor e odor característicos. (Marca In Natura)	KG	26.000	1,10	28.600,00
16	Ovos de Granja: cartela com 30 ovos - O produto deverá apresentar casca firme, registro em órgão competente, a embalagem deve permitir a aeração dos ovos, deve haver a identificação da granja de produção, endereço para contato com o produtor, data da postura, estar íntegro, sem rachaduras, limpo e tamanho proporcionais entre si, com prazo de validade mínimo de 60 dias sob refrigeração a partir da data de entrega. (Marca Mizohata)	CARTELA	8.480	7,35	62.328,00
21	Carne de Frango Coxinha da Asa Congelada - Embalagem de 1 kg - Consistência firme, inspecionada, sem tempero, embalagem filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Obedecendo a temperatura no momento do recebimento. Conforme legislação vigente com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvará Sanitário. (Marca Avivar)	KG	12.960	8,43	109.252,80
47	Arroz Branco Embalagem de 5 kg - Classe longo e fino, pacotes "tipo 1", embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura. (Marca Dona da Casa)	PCT	3.920	10,26	40.219,20
58	Mamão Formosa: consistência firme, não amolecida nem pegajosa, casca amarelo-esverdeada, levemente amadurecido, íntegra, sem manchas, rachaduras, seiva externa, sem sujidades, sem perfurações, sem bolores ou vestígios de insetos. Polpa, íntegra sem manchas; sabor e odor característicos. (Marca In Natura)	KG	6.500	1,10	7.150,00
60	Ovos de Granja: cartela com 30 ovos - O produto deverá apresentar casca firme,	CARTELA	2.120	7,35	15.582,00

Jeovane Gonçalves Gama
 Representante



	registro em órgão competente, a embalagem deve permitir a aeração dos ovos, deve haver a identificação da granja de produção, endereço para contato com o produtor, data da postura, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanho proporcionais entre si, com prazo de validade mínimo de 60 dias sob refrigeração a partir da data de entrega. (Marca Mizohata)				
65	Carne de Frango Coxinha da Asa Congelada - Embalagem de 1 kg - Consistência firme, inspecionada, sem tempero, embalagem filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Obedecendo a temperatura no momento do recebimento. Conforme legislação vigente com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvará Sanitário. (Marca Avivar)	KG	3.240,00	8,43	27.313,20
66	Carne Suína - Congelada (Pernil) - isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacote de 3 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. (Marca Saudali)	KG	4.000	11,50	46.000,00
111	Macarrão tipo padre nosso - Embalagem de 500 g - Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	10.400	1,36	14.144,00
112	Macarrão tipo parafuso - Embalagem de 500 g - Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	23.522	1,32	31.049,04
120	Abóbora cabutiá: de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração característico, devendo ser bem	KG	10.400	1,65	17.160,00

Página 23

	desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem adequada ao transporte e suas condições deverão estar de acordo com os padrões. (Marca In Natura)				
121	Abóbora Verde: de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração característico, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem adequada ao transporte e suas condições deverão estar de acordo com os padrões. (Marca In Natura)	KG	10.400	2,59	26.936,00
125	Beterraba: de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração característico, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem adequada ao transporte e suas condições deverão estar de acordo com os padrões. (Marca In Natura)	KG	10.800	1,30	14.040,00
126	Cará: tamanho médio, acondicionada de maneira correta. Casca íntegra, cor característica, sem manchas roxas, amarelas, verdes ou marrons, sem perfurações, rachaduras ou quebras, sem sujidades, bolores ou vestígios de insetos. (Marca In Natura)	KG	10.250	1,63	16.707,50
127	Cebola: tipo branca, de boa qualidade, sem réstia, tamanho médio, nova, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 5 a 20Kg (conforme solicitado), com validade semanal. (Marca In Natura)	KG	22.000	1,65	36.300,00
128	Cenoura: tamanho médio, casca íntegra, característica, cor laranja, sem manchas roxas, amarelas, verdes ou marrons, sem perfurações, rachaduras ou quebras, sem sujidades, bolores ou vestígios de insetos. (Marca In Natura)	KG	20.600	1,63	33.578,00
130	Chuchu: tamanho médio, casca íntegra, cor característica, sem manchas roxas, amarelas, verdes ou marrons, sem perfurações, rachaduras ou quebras, sem sujidades, bolores ou vestígios de insetos. (Marca In Natura)	KG	10.500	1,51	15.855,00
133	Laranja: Casca íntegra, coloração amarelo esverdeado, característica consistente, sem manchas, firme. Polpa íntegra, sem manchas, sem sujidades, sem parasitas, vestígios de insetos ou deterioração. Levemente amadurecida, sabor ácido, levemente adocicado com suco característico. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em caixas ou sacos próprios para alimentos na quantidade solicitada. (Marca In Natura)	KG	20.000	1,29	25.800,00
139	Repolho Verde: fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. (Marca In Natura)	KG	20.000	1,29	25.800,00

Total do Fornecedor 753.771,14

Fornecedor: PAULO ROBERTO DOS SANTOS - ME CNPJ nº 06.125.341/0001-70 Rua Cristiano Victor nº 443, Bairro São João - Catalão - GO Representante: Paulo Roberto dos Santos CPF nº 218.045.591-72 RG 955.436 2ª Via SSP-GO Contato (64) 3411-1879					
10	Alho: alho bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem adequada ao transporte e suas condições deverão estar de acordo com os padrões.	KG	4.000	8,30	33.200,00
11	Banana Prata: em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em caixa adequados.	KG	24.000	1,48	35.520,00
12	Batata Inglesa: de boa qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações, sem cortes e manchas, deverá apresentar odor agradável, tamanho e coloração característico, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem adequada ao transporte e suas condições deverão estar de acordo com os padrões	KG	32.000	0,97	31.040,00
13	Maça: tamanho médio, acondicionadas em caixa correspondendo a 18 Kg. Casca vermelha íntegra, sem rachaduras, bolores ou perfurações, sem manchas escurecidas, sabor e odor característico levemente amadurecido.	KG	16.000	1,95	31.200,00
15	Melancia: deverá apresentar consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não características, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.	KG	48.000	0,79	37.920,00
17	Tomate: deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.	KG	20.000	1,49	29.800,00
54	Alho: alho bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem adequada ao transporte e suas condições deverão estar de acordo com os padrões.	KG	1.000	8,30	8.300,00
55	Banana Prata: em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em caixa adequados.	KG	6.000	1,49	8.940,00
56	Batata Inglesa: de boa qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações, sem cortes e manchas, deverá apresentar odor agradável, tamanho e coloração característico, devendo	KG	8.000	0,97	7.760,00

	ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem adequada ao transporte e suas condições deverão estar de acordo com os padrões				
57	Maçã: tamanho médio, acondicionadas em caixa correspondendo a 18 Kg. Casca vermelha íntegra, sem rachaduras, bolores ou perfurações, sem manchas escurecidas, sabor e odor característico levemente amadurecido.	KG	4.000	1,95	7.800,00
59	Melancia: deverá apresentar consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não características, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.	KG	12.000	0,79	9.480,00
61	Tomate: deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.	KG	5.000	1,49	7.450,00
119	Abacaxi: peça de boa qualidade, firme e íntegro, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração característico, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem adequada ao transporte e suas condições deverão estar de acordo com os padrões.	PEÇA	9.720	2,79	27.118,80
123	Banana da Terra: em pencas, de primeira, tamanho e colocação uniforme, com polpa firme e íntegra, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em caixa adequados.	KG	4.000	2,05	8.200,00
129	Cheiro Verde: sem irregularidades, feixe íntegro e íntegro, folhas verdes sem queimaduras e sujidades, de primeira qualidade, tamanho e colocação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados de forma correta.	FEIXES	5.000	1,30	6.500,00
134	Limão Taiti: casca íntegra, coloração amarelo esverdeado, característica consistente, sem manchas, firme. Polpa íntegra, sem manchas, sem sujidades, sem parasitas, vestígios de insetos ou deterioração. Levemente amadurecido, sabor ácido, levemente adocicado, com suco característico. Estar livre de sujidades e insetos. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em caixas ou sacos próprios para alimentos na quantidade solicitada.	KG	6.000	2,99	17.940,00
135	Mandioca: produto embalado e armazenado em embalagem resistente, descascado e congelado, isento de irregularidades, sem manchas, com aspectos e características de origem do produto.	KG	5.000	3,70	18.500,00
Total do Fornecedor					326.668,80

Fornecedor: TATIANE XAVIER GONTIJO DE GODOI
CNPJ nº 29.573.676/0001-56
Av. Irapuan Costa Junior nº 73 , Setor Central, Ouvidor - GO
Representante: Matheus Xavier Gontijo de Godoi
CPF nº 735.436.401-00 RG nº 2.409.234 SSP/DF
Contato (61) 99210-9236 agxlicitacao@gmail.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
------	---------------	-------	--------	------------	-------------

				R\$	R\$
5	Extrato de Tomate - Embalagem com 4,08Kg - Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado com no mínimo 20% de substância seca e Brix entre 18 % a 20%. Ingredientes: tomates selecionados, açúcar e sal. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Características: Aspecto - massa espessa tipo pasta, cor vermelha; cheiro próprio; sabor próprio. O produto não poderá conter sujidades, parasitas e larvas. As latas deverão ter o revestimento interno apropriado e não poderão estar amassadas, enferrujadas ou quaisquer outros aspectos que alterem a qualidade do produto. O produto deverá rigorosamente respeitar a legislação vigente. A validade deverá ser de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. (Marca Elefante)	UND	5.520	28,85	159.252,00
27	Pão Careca: ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Pão doce, tipo hot dog, peso de 50 gramas cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de cinco dias a contar no ato da entrega. (Marca Pão e Pronto)	UND	330.000	0,47	155.100,00
30	Pão de Queijo: embalagem com 1 kg congelado. Ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada (embalagem fechada), congelado a - 10°C a - 8°C. Contendo informações como data de fabricação e validade. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 76, Decreto 12.486 de 20/10/78 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Sem conservantes ou corantes, sem glúten e sem gordura trans, com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: cor, odor, sabor e textura características. Embalagem primária: sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg, contendo prazo de validade e lote de forma indelével. Embalagem secundária: caixas de papelão, reforçadas e resistentes, pesando até 10 kg, contendo data de fabricação e validade, número do lote e condições de armazenagem. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmica com temperatura de - 10°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no	KG	16.000	9,80	156.800,00


 Página 27






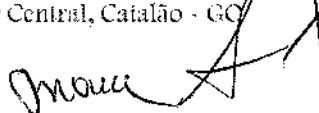

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

	mínimo três meses de validade. (Marca Paladar Mineiro)				
33	Rosca Caseira: ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Peso de 50 gramas cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de três dias a contar no ato da entrega. (Marca Pão e Pronto)	UND	249.760	0,69	172.334,40
36	Leite Pasteurizado (saquinho) - produto de origem animal (vaca), líquido, fluido, homogêneo, de cor branca opaca. Embalagem sem irregularidades com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com as exigências da ANVISA. (Marca Carvalho)	Litro	124.000	2,17	269.080,00
49	Extrato de Tomate - Embalagem com 4,08Kg - Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado com no mínimo 20% de substância seca e Brix entre 18 % a 20%. Ingredientes: tomates selecionados, açúcar e sal. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Característica: Aspecto - massa espessa tipo pasta, cor vermelha; cheiro próprio; sabor próprio. O produto não poderá conter sujidades, parasitas e larvas. As latas deverão ter o revestimento interno apropriado e não poderão estar amassadas, enferrujadas ou quaisquer outros aspectos que alterem a qualidade do produto. O produto deverá rigorosamente respeitar a legislação vigente. A validade deverá ser de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. (Marca Elefante)	UND	1.380	28,85	39.813,00
52	Macarrão - Tipo espaguete fino - pacote de 500 g - Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (Marca Bortline)	UND	5.880	1,35	7.938,00
71	Pão Careca: ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de	UND	82.500	0,47	38.775,00





 Página 28

	<p>maneira adequada. Pão doce, tipo hot dog, peso de 50 gramas cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de cinco dias a contar no ato da entrega. (Marca Pão e Pronto)</p>				
74	<p>Pão de Queijo: embalagem com 1 kg congelado. Ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada (embalagem fechada), congelado a - 10°C a - 8°C. Contendo informações como data de fabricação e validade. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 76, Decreto 12.486 de 20/10/78 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Sem conservantes ou corantes, sem glúten e sem gordura trans, com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: cor, odor, sabor e textura características. Embalagem primária: sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg, contendo prazo de validade e lote de forma indelével. Embalagem secundária: caixas de papelão, reforçadas e resistentes, pesando até 10 kg, contendo data de fabricação e validade, número do lote e condições de armazenagem. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmica com temperatura de - 10°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo três meses de validade. (Marca Paladar Mineiro)</p>	KG	4.000	9,80	39.200,00
77	<p>Rosca Caseira: ingredientes de primeira qualidade, transportado e embalado de maneira adequada. Peso de 50 gramas cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem correta. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de três dias a contar no ato da entrega. (Marca Pão e Pronto)</p>	UND	62.440	0,69	43.083,60
80	<p>Leite Pasteurizado (saquinho) – produto de origem animal (vaca), líquido, fluido,</p>	Litro	31.000	2,17	67.270,00

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

[Large handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

	homogêneo, de cor branca opaca. Embalagem sem irregularidades com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com as exigências da ANVISA. (Marca Carvalho)				
93	Amido de Milho - Embalagem de 1 kg - Isento de irregularidades, com identificação do fornecedor, data de validade no mínimo seis meses, data de fabricação, lote e registros cabíveis aos produtos. (Marca Do Zê)	KG	4.800	2,85	13.680,00
102	Farinha de Mandioca - Pacote 1 kg - Fabricada a partir de matérias primas limpas isentas de matéria terrosa, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada e lavada. Embalagem íntegra de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. (Marca Nerial)	KG	4.800	4,09	19.632,00
140	Salsicha tipo Hot Dog - Deverá apresentar odor e cor característicos, textura firme, acondicionado em embalagem íntegra, sendo adequado e resistente com rotulagem contendo peso e tipo, data de validade, endereço e com registro de Inspeção Animal. (Marca Friburguer)	KG	8.000	5,70	45.600,00
155	Embalagem Reforçada - Embalagem de plástico transparente reforçada para distribuição de gêneros alimentícia tamanho 50x80x08 pacotes pacote de um quilo contendo dezessete unidades em cada. (Marca Central)	Kg	800	11,29	9.032,00
156	Embalagem 5 kg - Embalagem de plástico transparente de cinco quilos para armazenar gêneros alimentícios embalagem com unidades 100 unidades.	Kg	2.000	11,29	22.580,00
157	Embalagem 10 kg - Embalagem de plástico transparente de dez quilos contendo 70 unidades em cada pacote.	Kg	2.000	11,29	22.580,00
Total do Fornecedor					1.281.750,00

6. CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal 582/2017.

6.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

6.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Departamento de Compras da Secretaria Solicitante de Catalão, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

6.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.7. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de produtos, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.8. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.10. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b. Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e. 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- f. Por razão de interesse público; ou
- g. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

7.1. Nos valores registrados quanto aos produtos a serem entregues, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste termo de referência correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação de Catalão - GO, conforme o Pregão Presencial - SRP Nº 06/2018.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

9.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

- I. Realizar com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- II. Comunicar imediatamente e por escrita a Secretaria Solicitante de Catalão, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III. Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;
- IV. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- V. Comunicar a Secretaria Solicitante de Catalão modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- VI. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de

Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

9.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- I. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- III. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- IV. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- VI. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- VII. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- VIII. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- IX. Emitir requisição dos produtos Solicitados para entrega.

9.3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- I. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- III. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- IV. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- VI. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- VII. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- VIII. Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

- I. Pela Secretaria Solicitante de Catalão independentemente de interposição judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
- II. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- III. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria Solicitante de Catalão;
- IV. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- V. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- VI. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- VII. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria Solicitante de Catalão;
- VIII. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
- IX. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

10.2. Pela Detentora quando:

- I. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

10.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de produtos pela contratante.

10.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Secretaria Solicitante de Catalão, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

10.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Secretaria Solicitante de Catalão, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de

interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

10.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

10.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

10.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

11.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 582/2017 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

11.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do produtos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos

participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

12.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Secretaria Solicitante de Catalão poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

- I. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- II. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.
- III. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.
- IV. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- V. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

12.2. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

12.3. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa

notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

12.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

12.5. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- I.** O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a Secretaria Solicitante.
- II.** São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 282/2017, as seguintes obrigações:
 - a.** Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
 - b.** Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
 - c.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
 - d.** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
 - e.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
 - f.** Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em prestar os produtos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 582/2017 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo **Edital do Pregão Presencial - SRP Nº 06/2018**.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:


14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão, GO, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2018.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Leonardo Pereira Santa Cecília
ÓRGÃO GERENCIADOR


EMPRESAS DETENTORAS DA ATA SRP:


ALAN CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR - ME
Alan Cardoso Dos Santos Junior


ANA DE OLIVEIRA DUARTE - ME
Diego de Oliveira Duarte


BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP
Benedito Evandro Bitencourt


CRISTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Gilney Teodoro Mendes


DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA
Soneide do Rosário Rodrigues Silva


DIVANDO FERNANDES DA SILVA - CATALANO - ME
Isabel Martins Neiva

Jakson C. Rezende
FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
Edinilton Lucio Santos


G.A MORIS FILHO - ME
Ivo Jose Maganhato

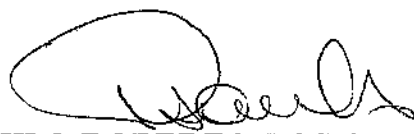

GERALDO JOSE DA SILVA - CATALANO EPP
Geraldo Jose da Silva

João Paulo Aguiar Pereira
MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
Rodrigo Pacheco


MUNDO DOS PAES PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
Leonardo José Rezende


NUTRIFRANGOS AGROINDUSTRIAL LTDA
Manoel Francisco Nunes


PALMAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
Jeovane Gonçalves Gama


PAULO ROBERTO DOS SANTOS - ME
Paulo Roberto dos Santos


TATIANE XAVIER GONTIJO DE GODOI
Matheus Xavier Gontijo de Godoi

Testemunhas:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____